



## **10º Congresso de Pós-Graduação**

### **ENSINO COMERCIAL NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE A SUA OFICIALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 1905 A 1926 E SUAS REPERCUSSÕES.**

#### **Autor(es)**

---

ANTONIO CARLOS GOMES JUNIOR

#### **Orientador(es)**

---

CESAR ROMERO AMARAL VIEIRA

#### **1. Introdução**

---

Na história da educação brasileira tem-se o ramo do ensino técnico profissional nas modalidades industrial, comercial e agrícola. Esta pesquisa propõe-se a estudar o ramo do ensino comercial em uma perspectiva histórica da educação brasileira com sua oficialização no período de 1905 a 1926. Um espaço de tempo em que foram editados três diplomas oficiais que marcam este ensino. Momento que inicia a sua expansão e atinge a maturidade nas décadas de 40 a 60, conforme Werebe (1970, p.165). Ocupou em importância a segunda posição no quadro da educação secundária brasileira, lembra Neto (2002, p.125). E, em outro olhar é notar que os cursos profissionais no Brasil, desde as suas origens no período colonial com os jesuítas, foram envolvidos em preconceitos de tratar-se de cursos preparatórios para o trabalho. De preparação e formação de trabalhadores artesanais ou manuais. Argumenta Santos (2003, p. 205) que na cultura portuguesa trabalhar era um desprestígio e dele se ocupavam as classes sociais mais simples e humildes. O ensino comercial anterior a 1905 era um tipo de ensino livre, sem reconhecimento e organização oficial e de iniciativa particular. Assim, estas considerações permitem possibilidades que esta pesquisa possa revelar-se em uma contribuição na história do ensino profissional no Brasil. Possibilitando entender as condições de sua oficialização e repercussões na sua trajetória.

Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica sobre a história da oficialização do ensino comercial entre o período de 1905 a 1926. De acordo com Medeiros (2005, p. 50) um estudo com possibilidade de contribuir de maneira formal na compreensão de uma realidade já tratada.

#### **2. Objetivos**

---

O objetivo desta pesquisa é a de analisar alguns pontos relevantes da legislação deste ensino no período de 1905 a 1926 e suas repercussões. Assim, pode-se contribuir para um entendimento como o Ensino Comercial figurou no quadro da educação profissional brasileira em seus avanços, dificuldades e desafios.

#### **3. Desenvolvimento**

---

O Ensino Comercial está presente desde o Brasil Colônia com forte influência de Portugal com seus interesses políticos, econômicos e com profissionais de contabilidade fiéis a coroa. A contabilidade acompanha, desde a antiguidade, o cotidiano das sociedades. No início controlando as provedorias dos governos. Mais tarde, com a expansão das economias e das organizações de fins comerciais e econômicos ao lado de toda essa dinâmica social. Assim, a educação contábil, em suas origens, não foi tratada como um ramo originário da educação. Diferente do tratamento dispensado a outros ramos da educação conforme Cordão (2005, p. 45). No Brasil foi assim e de acordo com Rodrigues (1985, p. 4) é possível constatar o caminhar das origens do ensino contábil a partir da forte

influência que Portugal exerceu sob sua colônia americana. Na segunda metade do século XVIII, foi criada a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778) com objetivo de desenvolver a economia daquela região brasileira, por meio da comercialização de escravos negros, como forma de substituição da mão de obra indígena, considerada pouco afeita ao trabalho braçal e inteiramente controlada pelos Jesuítas da Cia. de Jesus. No ano seguinte com a aprovação dos estatutos desta empresa e a criação da Junta de Comércio em Lisboa foi instituída a “Aula de Comércio” com regulamentos aprovados em 19/05/1759 pelo Marquês de Pombal. Segundo Sá (2008, p.36) um curso prestigiado em Portugal. Esta aula ou curso comercial ficou aos cuidados da referida junta de comércio como foi aqui no Brasil com a chegada da Família Real em 1808. Coube então, inicialmente, aos órgãos reguladores do comércio cuidar do ensino comercial. Desta forma, uma educação com origem de condições e interessados específicos. Na primeira república brasileira, no ano de 1905, o governo em definitivo reconhece e oficializa o ensino comercial brasileiro. Pode-se ter entre os fatos que contribuíram para esta oficialidade, entre outros, a presença da Família Real; o desenvolvimento das relações comerciais; suas normativas e regulamentações; o Código Comercial em 1850; a Lei das Sociedades Anônimas em 1860 e a necessidades de controle dos profissionais e sua formação. E ainda, a passagem do Brasil de um modelo agroexportador para um modelo urbano-industrial segundo Romanelli (2000, p. 46). Condições que permitiram a expansão dos setores secundário e terciário da economia com novas oportunidades de trabalho. Neste contexto, entra em vigor conforme Vieira (1957, p. 325) o Decreto nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905, no governo republicano de Rodrigues Alves (15/11/1902-15/11/1906). Uma legislação de iniciativa do Congresso Nacional. Desta forma, com este documento, o governo reconhece oficialmente os diplomas expedidos pelas escolas de comércio, a Academia de Comércio do Rio de Janeiro e a Escola Prática de Comércio de São Paulo, atualmente Universidade Cândido Mendes e a Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, respectivamente. Escolas originadas de capital privado e fundadas em 1902. Estas instituições de ensino foram consideradas de utilidade e reconhecimento público, tornando-as referência nacional em ensino comercial. Até então algumas medidas paliativas e esparsas sobre os conhecimentos e procedimentos para o exercício da profissão contábil. Quanto ao programa dos cursos de comércio destas escolas era formado de dois cursos comerciais. O primeiro, um preparatório ou geral, para formar profissionais com atuação nas funções de guarda-livros, perito judicial (auxiliar da justiça) e empregos na Fazenda Pública. O segundo curso como superior, em que o curso geral era preparatório, destinado a formar profissionais para atuação como agentes consulares e funcionários do Ministério das Relações Exteriores, atuários de seguradoras, chefes de contabilidade de bancos e grandes empresas comerciais. Com esta oficialidade passaram a ser órgãos de consulta do governo para temas ligados ao comércio e à indústria. E ainda, estabelecer, além destes dois cursos oficiais e regulares, criar e manter aulas livres de aperfeiçoamento. Aos portadores destes diplomas estavam dispensados de exames e aprovação para o pleno exercício da profissão. De acordo com Vieira (1957, p. 326) o Decreto nº 4.724-A, de 23 de agosto de 1923, de iniciativa do Congresso Nacional, no governo de Artur da Silva Bernardes (15/11/1922-15/11/1926) estende-se o reconhecimento e oficialização de diplomas de ensino comercial para outras escolas de comércio no país. Para tanto, desde que os seus programas seguissem rigorosamente os mesmos programas dos cursos comerciais das duas escolas de comércio reconhecidas, referenciadas e oficializadas em 1905. Em seguida, de acordo com Vieira (1957, p. 327), o Decreto nº 17.329, de 28 de maio de 1926, de iniciativa do poder executivo, no governo de Artur da Silva Bernardes, implanta o regulamento do ensino comercial. Documento que reconhece oficialmente todas as escolas de comércio e seus diplomas expedidos, bem como, a fiscalização no cumprimento integral do regulamento. Estabeleceu-se ainda que todo o gasto da fiscalização deveria ser custeado por conta do interessado. Portanto, no período 1905 a 1926, são três documentos que oficialmente formalizam e reconhecem o ensino comercial no Brasil. Nesta pesquisa, além da legalidade, destaca-se o parágrafo quarto do artigo primeiro do referido Decreto nº 1.339, de 9/01/1905, em que este ensino em geral será essencialmente prático e a matemática ser de aplicação exclusiva às atividades do comércio. Este prático permite pensar uma repercussão neste ensino desfavorável como limite de suas possibilidades. Quanto aos dois documentos oficiais de 1923 e 1926 são consequência uma vez que estende-se a oficialização às outras escolas do país e estabelece-se um padrão nacional de cursos e documentação a ser cumprida e atendida. Fatos mesmo tardios seguem um curso natural na dinâmica do desenvolvimento econômico social. Essa oficialização foi um fato isolado na educação brasileira quando naquele momento o governo trata apenas do ensino profissional comercial. Antes de um privilégio foi o reconhecimento da necessidade desta regulamentação. O poder público procurou agir e atender às necessidades e aos anseios da sociedade brasileira daquele momento.

#### **4. Resultado e Discussão**

---

Entre as repercussões desta oficialidade nota-se uma tendência à iniciativa privada e Nagle (1978, p. 276) ressalta que nenhuma escola pública ou oficial de comércio foi criada para levar este reconhecimento e oficialização. Destaca-se além da oficialização o caráter prático que deverá ser o curso comercial. O que permite para o ensino privado, seus programas e currículos aplicarem com rigor a prática contábil o que favorece a manutenção de baixo custo. Com relação ao corpo docente, a ausência de uma política pública de formação de professores para este ensino, assunto que não foi devidamente tratado. Tema abordado com o Decreto nº 27.848, de 2 de março de 1950, conforme Vieira (1957, p 88). Um período de quase 50 anos sem se preocupar com a formação de um professor para este ensino. Condições reconhecidas para um curso de formação essencialmente voltado para o trabalho. Um curso de segundo ciclo a um público de renda mais baixa que precisa trabalhar e aprender uma atividade. O curso superior ficou para um segundo momento. Este fato marca o ensino comercial assumindo uma perspectiva imediatista, sem pensar a educação num horizonte de tempo maior e de formação integral. A primeira técnica de trabalho da contabilidade é a escrituração ou escrita contábil. Trabalho operacional de

fácil aprendizagem que o caracteriza como um ensino básico ou auxiliar, mas não é a sua conclusão. A contabilidade é uma ciência que no seu início a base é a escrituração. No apoio da legislação muitas escolas de comércio se firmaram em formar profissional de escrita ou escriturário, trabalho operacional que para a sua formação requer baixo custo. Em 1494 foi publicado o primeiro estudo sobre método de contabilidade, o livro *Summa de arithmetica, geométrica, proportioni et proportionalitá* do italiano e frei franciscano Luca Paciolo que divulgou pela primeira vez um método de escrita para contabilidade que foi largamente difundido, aceito e aplicado no mundo até os dias atuais, lembra Schmidt (2000, p. 35). Paciolo ainda trata da necessidade da formação do profissional de contabilidade ou comércio com muitos outros conhecimentos do mundo dos negócios além da técnica de escrituração. Desta oficialização segue-se ainda a ausência do Estado ou preocupação com este tipo de educação na fragilidade da sua fiscalização. Para tanto, o governo se serve do apoio de fiscais indicados pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, estes não ligados à educação. Confirma-se no Brasil que este ensino não teve o mesmo prestígio e reconhecimento como em Portugal. Está no discurso de Frederico Herrmann Junior na festiva de 30 anos da Escola Prática de Comércio de São Paulo (1992, p. 50). Lamenta a ausência do poder público. Fatos que nos leva a entender que as aulas ou o curso ficavam restritos à operacionalidade da atividade contábil. Ainda, sobre a terminalidade, quando seus concluintes migrar para outros ramos de ensino deveria começar tudo de novo, escreve Nascimento (2007, p. 231). Destas considerações parciais pode-se antecipar que este tipo de ensino não foi prestigiado ou favorecido com relação aos outros ramos da educação. Evoluiu nas mesmas características, dificuldades e condições que marcam a educação nacional. Nota-se assim, uma contradição entre a oficialidade e as dificuldades na sua aplicação.

## 5. Considerações Finais

---

Até a Lei 4.024, de 20/12/1961 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), seguem avanços e desafios na história deste ensino. Destaca Romanelli (2000; p.139) o Decreto nº 20.158, de 30/06/1931, que organizou este ensino nos níveis médio e superior e regulamentou a profissão de contador e, em definitivo, no período do Estado Novo, a organicidade com o Decreto-Lei nº 6.141, de 28/12/1943 (Lei Orgânica do Ensino Comercial). E, na legislação acessória influenciada pelo movimento da Escola Nova conforme Almeida (1937, p. 124). O estudo em questão pretende contribuir para novos estudos na compreensão da presença do ensino comercial na educação brasileira.

## Referências Bibliográficas

---

- ALMEIDA, Oscar de. Enciclopédia das cousas do ensino fundamental, complementar, comercial e superior. Rio de Janeiro: 1937.
- Álvares Penteado, Fundação Escola de Comércio. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – 1902-1992: 90 anos servindo ao ensino comercial e econômico. São Paulo: Letras & Letras, 1992.
- CORDÃO, Francisco Aparecido (2005). A Educação Profissional no Brasil. In: PARDAL, Luis; VENTURA, Alexandre; DIAS, Carlos. Ensino Médio e Ensino Técnico no Brasil e em Portugal: raízes históricas e panorama atual. Campinas: Autores Associados, 2005.
- LEITE, Carlos Eduardo Barros. A evolução das Ciências Contábeis no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 6.ed.- São Paulo: Atlas, 2004.
- NAGLE, Jorge. (1978). A educação na primeira república. In: FAUSTO, Boris (direção). História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III – O Brasil Republicano. 2º vol. – Sociedades e Instituições (1889-1930). 2ª Ed. - São Paulo: Difel/Difusão Editoria S/A, 1978.
- NASCIMENTO, Osvaldo Vieira do. Cem Anos de Ensino Profissional no Brasil. Curitiba PR: Editora IBPEX, 2007.
- NETO, Othílio Magela. Quinhentos Anos de História do Ensino Técnico no Brasil, de 1500 ao Ano 2000. Belo Horizonte: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2002.
- RODRIGUES, Alberto Almada. Cronologia e síntese da evolução do pensamento e do ensino comercial, contábil, atuarial, administrativo e econômico no Brasil : (séculos XVIII e XIX, períodos Brasil-Colônia, Brasil-Reino Unido. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre : CRCRS, ,n.41 ,p.3-11, jan./mar.1985.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil (1930/1973). 24ª Ed. – Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- SÁ, Antônio Lopes de. História geral da contabilidade no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.
- SANTOS, Jailson Alves dos (2003). A trajetória da educação profissional. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.). 500 anos de educação no Brasil. 3ª. ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- SCHMIDT, Paulo. História do pensamento contábil. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- VIEIRA, Francisco de Assis. (Org.). Legislação do Ensino Comercial. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1957.
- WEREBE, Maria José Garcia. Grandezas e Misérias do Ensino no Brasil: Corpo e Alma do Brasil. 4ª Ed. – São Paulo: Difusão Européia.